

PORTARIA nº. 457/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o requerimento da servidora pública municipal **Aite Mércia Gomes de Araújo**, mat. nº010430.

RESOLVE:

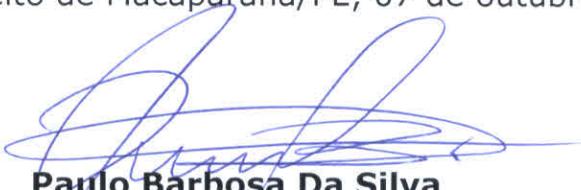
Art. 1º - READAPTAR a servidora em apreço consubstanciado no parecer da junta médica, colocando-a a disposição da Secretaria de Educação para exercer função diversa da atividade de professora, a partir de 07 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Macaparana/PE, 07 de outubro de 2016.


Paulo Barbosa Da Silva
Prefeito Municipal